



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

CONTRATO Nº 001/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA III FEIRA DOS SABERES E SABORES: PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, pessoa jurídica de privado, doravante denominada **CONTRATANTE**, estabelecida na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, centro, município de São Miguel do Oeste /SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.829.267/0001-13, neste ato representada pelo seu Presidente **WILSON TREVISAN**, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL**, CNPJ 83.027.045/0001-87 com sede na Rua Ceará, 370, Centro, CEP 89 940 000, Guarujá do Sul-SC, doravante denominado de **CONTRATANTE**, representada pelo seu Prefeito, Senhor **CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER**, de comum acordo e com amparo legal, resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula primeira. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de viabilizar as inscrições e devida certificação de capacitação nas oficinas temáticas e práticas e a música popular na voz de Pedro Pinheiro e na exibição do Filme: "O Salame Vai à Feira", com objetivo de oportunizar uma ação integrada da produção de alimentos e de produtos da Economia Solidária, visando fortalecer e ampliar o desenvolvimento da agricultura de base familiar, bem como, o fortalecimento de empreendimentos de Economia Solidária da região do Oeste Catarinense, além da diversidade de produção a Feira dos Saberes e Sabores contará com importantes ações temáticas e culturais.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula segunda. O serviço descrito na Cláusula Primeira será executado diretamente pela CONTRATANTE, sendo que o acesso as inscrições e devida certificação serão disponibilidades pela CONTRATADA, no dia 19 (dezenove) e 20 (vinte) de outubro de 2019, nos horários das 09h00min até 19h00min, respectivamente. Período vespertino, totalizando a carga horária de cada oficina de 04 (quatro) horas.

As oficinas e exposições acontecerão no espaço da Expo Guarujá no Município de Guarujá do Sul-SC.



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula terceira. A CONTRATADA exercerá a fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato.

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização será realizada pela secretaria executiva da Ameosc, exigindo lista de presença para obter direito de certificação pela participação.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula quarta. São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

I - cumprir adequada e satisfatoriamente o objeto contratado, realizando a capacitação em observância à temática ajustada, assim como datas, horário e local.

II - dar ciência a AMEOSC, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATADA;

IV - regularizar eventuais falhas ou defeitos que foram apontados pela CONTRATADA;

DO CRÉDITO

Cláusula quinta. A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta do orçamento da CONTRATANTE destinado para tal finalidade.

PRAZOS

Cláusula sexta. A vigência do presente instrumento será no período de 14 de outubro a 21 de outubro de 2019, comprometendo-se, as partes, desde já aos termos aqui elencados.

DO PAGAMENTO

Cláusula sétima. O Presente serviço a ser prestado pela CONTRATADA não incidirá custos financeiros a CONTRATANTE.

DO FORO

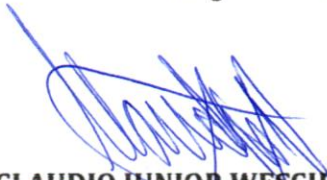
Clausula oitava. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de São Miguel do Oeste - SC.




Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

E, por estarem acordo, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Oeste - SC, 14 de outubro de 2019.


CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
Prefeito Municipal de Guarujá do Sul
CONTRATANTE


WILSON TREVISAN
PRESIDENTE DA AMEOSC
Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste
Contratante

Testemunhas:

Testemunha 1:


Nome: Airton Fontana
CPF nº 563.391.609-30

Testemunha 2:

Nome: Ilceo Bariviera
CPF nº 425.113.059-68